



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

quarta-feira, 15 de abril de 2015

Ano III - Edição nº 00280 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AB529F58FBCC7CD1FD863FC0A12A1888

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- Portarias nº 298 a 302/15.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº. 298 DE 20 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR^a. **IRANETE BORGES OLIVEIRA GALVÃO**, PARA O CARGO DE VICE-DIRETORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **IRANETE BORGES OLIVEIRA GALVÃO**, portadora do RG. 5558253 SSP/BA e CPF Nº 903.651.195-04, para o CARGO DE VICE DIRETORA DA ESCOLA PROFESSORA MARIA EUGÊNIA DOURADO, nesta cidade.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/03/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº. 299 DE 20 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. **HAILTON DELFINO DE OLIVEIRA**, PARA O CARGO DE VICE-DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **HAILTON DELFINO DE OLIVEIRA**, portador do RG. 0929806948 SSP/BA e CPF Nº 003.682.795-96, para o CARGO DE VICE-DIRETOR DA ESCOLA PROFESSORA MARIA EUGÊNIA DOURADO, neste cidade.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/03/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº. 300 DE 20 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR^a.
ABENILDE SOUZA OLIVEIRA DE GOIS, PARA O
CARGO DE VICE-DIRETORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **ABENILDE SOUZA OLIVEIRA DE GOIS**, portadora do RG. 2216905 SSP/BA e CPF Nº 128.378.225-15, para o CARGO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA DURVAL SOUZA BAGANO, no Distrito de Soares, neste Município.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/03/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº. 301 DE 20 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. **DANÚBIO SILVA QUEIROZ**, PARA O CARGO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **DANÚBIO SILVA QUEIROZ**, portador do RG. 1158449291 SSP/BA e CPF Nº 031.539.115-41, para o CARGO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA, Símbolo CC-4, deste Município.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/03/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº 302/2015 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Estabelece os quantitativos de vagas por Unidades Administrativas e os períodos de inscrições para a concessão do benefício da licença-prêmio no âmbito da administração municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo nº. 2º do Decreto Municipal nº. 310/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer o total 10 (dez) vagas para gozo de licença-prêmio em âmbito municipal, a ser concedidas neste primeiro semestre de 2015.

§ 1º Do total de vagas abertas, 02 (duas) poderão ser convertidas em pecúnia nos termos do § 2º do artigo 3º do Decreto Municipal 310/2014, mediante requerimento formal e específico para esta modalidade de licença, emitido pelo servidor interessado.

§ 2º - As demais vagas abertas serão distribuídas da seguinte forma:

- a) - 04 vagas reservadas à Secretaria Municipal de Educação;
- b) - 04 vagas para demais unidades administrativas municipais.

Art. 2º – Instituir o período de 15/04 a 15/05/2015 para as inscrições dos servidores públicos municipais interessados no gozo de licença prêmio neste primeiro semestre de 2015.

Parágrafo Único – As inscrições de que trata o caput, deverão ser realizadas, por meio de requerimento formal indicando a qualificação do servidor, (nome, cargo, lotação) e opção sobre qual modalidade de licença prêmio a ser usufruída, quando couber, se por fruição ou pecúnia, protocolado no **Departamento de Recursos Humanos** na sede da Prefeitura Municipal de América Dourada, localizado na Av. Romão Gramacho nº 77 de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 12h.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2015

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal